

Resolução Nº 35/2025, de 10 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE, referente ao primeiro semestre de 2025 do município de Irauçuba/CE.

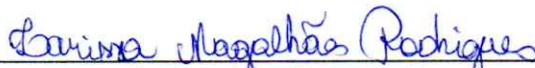
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, alterada pela Lei Nº 2.047, de 24 de fevereiro de 2025, de em **Reunião Ordinária** realizada no dia 10 de dezembro de 2025, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012, e

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE, referente ao primeiro semestre de 2025 do município de Irauçuba/CE.

Artigo. 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 10 dezembro de 2025.



Larissa Magalhães Rodrigues
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

CONSELHEIROS:

Bruna Costa Teixeira

Antônia Bidiama Sales dos Santos

Francisca Carolina Mesquita Rodrigues

Silvia Helena Monte Fernandes

Antª Patricia M. Ferreira.

Vanderson

Adão R. de Oliveira